Ofício nº 106/2020/GP

Votuporanga, 27 de fevereiro de 2020.

Assunto: Encaminha resposta ao Ofício nº 38/2020.

Ilustríssima Senhora Defensora Pública,

Considerando que fora protocolado nesta Casa de Leis Ofício nº 38/2020 – Ref.: PA NECDH/2019, onde que Vossa Senhoria solicita informações quanto à eventual resposta do Governo Estadual ao pedido de abertura de restaurante Bom Prato no Município de Votuporanga, proposto por este Vereador através da Indicação nº 620/2019.

Considerando que até a presente data, esta Casa de Leis recebeu em resposta apenas o Ofício SGPDOC nº 43307/2019 em anexo, o qual informa que o expediente fora encaminhado ao Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos para ciência, nada mais.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Respeitosamente,

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
Presidente

A Senhora
DRa. TATIANE BOTTAN
Defensora Pública do Estado
Colaboradora do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos

Documento assinado pelo(s): MEHDE MEIDÃ O SLAIMAN KANSO.
(*)(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊ NCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (!)(!)(!)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃ O: 19/10/2025 08:45:11 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-130825-5M3O5H-7U3Z0P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.